

**ANEXO 4**

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Estado-Maior-Geral  
Subseção de Planejamento Estratégico

Memorando Nº 111/2020 - CBMDF/EMG/SUPLE

Brasília-DF, 30 de junho de 2020.

**TERMO DE ABERTURA DO PROJETO**

O COMANDANTE -GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, incisos II, III, VI e VII, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF e em atenção ao item 4.2.5 referente a aprovação e publicação do Termo de Abertura do Projeto constante do Manual de Gerenciamento de Projetos do CBMDF: Metodologia aplicada aprovado por meio da portaria nº 11, de 12 de setembro de 2018, publicada no Boletim Geral nº 176, de 14 de setembro de 2018, resolve aprovar o Termo de Abertura do Projeto " **CERCAMENTO DAS UNIDADES - OBMs**", o qual faz parte dos Projetos Estratégicos para o ano de 2020 relacionados à execução do PLANES 2017-2024.

<b>Organização Bombeiro-Militar responsável:</b>	CENTRO DE OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL - COMAP
<b>Responsável por aprovar:</b>	Comandante Geral do CBMDF - Cel. QOBM/Comb. LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS
<b>Gerente do projeto:</b>	Ten-Cel. QOBM/Comb. ISAAC DA SILVA BARBOSA
<b>Patrocinador :</b>	Comandante Geral do CBMDF - Cel. QOBM/Comb. LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS
<b>Justificativa:</b>	<p>O presente projeto encontra alinhamento com a iniciativa 6.2 do Plano Estratégico 2017-2024 - Prover as OBM's de infraestrutura necessária ao desempenho de suas atividades.</p> <p>1- Ponto inicial para a fixação e construção de qualquer Organização Bombeiro Militar, o cercamento das unidades demarca os limites legais dos territórios de propriedade do CBMDF e garante o terreno contra invasões, entrada de animais e entrada ou passagem de pessoas estranhas não autorizadas.</p> <p>2- Infelizmente, nem todas as Unidades do CBMDF contam com cercamento adequado. Algumas possuem muros que, quando não estão em péssimas condições, encontram-se mal posicionados, dificultando a visibilidade e o monitoramento externo do terreno. Observamos também o caso de diversos terrenos de propriedade do CBMDF, ainda sem quaisquer edificações, cercamentos ou avisos, assim como algumas OBM's delimitadas com cerca de arame farpado, não oferecendo qualquer estética, segurança e controle ao ambiente militar.</p>

	<p>3- O cercamento por alambrado tem se mostrado, ao longo dos anos, uma ótima solução para o problema de delimitação. Muito embora sua aplicação possua um custo elevado, por outro lado o material oferece inúmeras vantagens à Administração, tais como: ótima estética visual; excelente aplicabilidade; facilidade de manutenção; durabilidade; eficiência no propósito e rapidez de instalação.</p> <p>4- Registra-se ainda que a aquisição irá atender à Decisão nº 4483/2008 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que obriga o CBMDF a cercar todos os seus terrenos vagos, bem como identificá-los.</p>
<b>Objetivo:</b>	<p>Prover de cercamento de alambrado as seguintes unidades bombeiro militar 30 de dezembro 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• GAEPH Guará II</li> <li>• GPRAM Asa Norte</li> <li>• CEMEV Asa Sul</li> <li>• POMED Asa Sul</li> <li>• 9º GBM Planaltina</li> <li>• 11º GBM Lago Sul</li> <li>• 13º GBM Guará I</li> <li>• 23º GBM* Riacho Fundo II</li> <li>• 41º GBM Ceilândia Setor Industrial I</li> </ul>
<b>Declaração de Escopo:</b>	- Cercamento com a utilização de alambrado para delimitar e prover a segurança de 9 imóveis que abrigam Organizações Bombeiro Militar do CBMDF
<b>Não escopo:</b>	<p>- Equipamentos</p> <p>- Viaturas</p> <p>- Efetivo</p>
<b>Tempo estimado:</b>	<p>Previsão de início em agosto/2020</p> <p>Previsão de término em dezembro/2020</p>
<b>Custos estimado e fonte de recurso:</b>	<p>Valor total do projeto é de R\$ <b>699.750,31</b></p> <p>Fundo constitucional do DF</p> <p>I-01.9</p>
<b>Premissas:</b>	<p>Execução total do cercamento previsto</p> <p>Que a empresa atenderá aos prazos previstos no contrato</p> <p>Que a qualidade dos materiais será adequada e atenderá aos requisitos estabelecidos</p>
<b>Restrições:</b>	Capacidade de mobilização da empresa contratada

<b>Riscos previamente identificados :</b>	Incapacidade de execução da empresa contratada												
	Sobrecarga da equipe ocasionando atraso no recebimento e análise da documentação técnica												
	Atraso no cronograma de obras da Corporação												
<b>Observações :</b>													
<b>Infraestrutura:</b>	COMAP: Instalações, Corpo de Engenheiros, materiais de escritório e viaturas												
<b>Grupo de entregas, prazos e custo:</b>  (Prazos a contar do início da obra)	<b>Serviço: Cercamento em lotes do CBMDF</b>												
				<b>30 Dias</b>		<b>60 Dias</b>	<b>90 Dias</b>	<b>120 Dias</b>			<b>150 Dias</b>		<b>R\$ Unit.</b>
	<b>Item</b>	<b>Discriminação do Serviço</b>	<b>Unid.</b>	<b>23º GBM</b>	<b>POMED</b>	<b>41º GBM</b>	<b>GAEPH</b>	<b>GPRAM</b>	<b>11º GBM</b>	<b>13º GBM</b>	<b>CEMEV</b>	<b>9º GBM</b>	
	A.1	Alambrado 2m x 2m	m	0	0	0	30	0	0	0	0	0	145,3
	A.2	Alambrado 2m x 2m com proteção extra	m	325	40	2	471	240	120	13	0	0	168,8
	A.3	Alambrado 2m x 2m com porta de 1m	unid.	0	0	1	0	0	0	0	0	1	562,8
	A.4	Alambrado 2m x 2m com proteção extra e porta de 1m	unid.	1	0	0	1	0	1	1	0	0	604,7
	D	Portão de correr 7m x 2m manual (sem motor)	unid.	1	2	0	0	0	0	0	0	0	4.544
	DD	Portão de correr 7m x 2m automatizado (com motor)	unid.	0	1	1	2	0	0	1	2	2	5.843
	E	Proteção extra	m	0	110	0	0	0	0	300	0	1.650	40,28
	F	Tela em malha losangular	m²	0	80	560	0	0	0	0	0	0	55,43
	I	Repintura de cerca pré-existente	m²	0	1.200	1.680	430	0	0	600	0	586	34,84
	J	Placa metálica indicativa	unid.	4	6	4	4	0	2	3	6	2	275,1
	SUB-TOTAL (R\$)			61.113,14	74.007,74	97.415,42	112.244,02	40.514,94	21.412,40	42.455,29	13.337,78	99.672,62	
	BDI ESTIMADO (%)			24,43%	14.931,19	18.081,61	23.800,58	27.423,51	9.898,63	5.231,49	10.372,70	3.258,69	24.352,06
	TOTAL (R\$)			76.044,34	92.089,34	121.216,00	139.667,53	50.413,57	26.643,88	52.827,98	16.596,48	124.024,68	
	ART DO CONTRATO (R\$ 226,50)			226,50		-	-	-					
TOTAL MENSAL (R\$)			168.360,18		121.216,00	139.667,53	129.885,44			140.621,16			
<b>TOTAL ACUMULADO (R\$)</b>			<b>168.360,18</b>		<b>289.576,18</b>	<b>429.243,71</b>	<b>559.129,16</b>			<b>699.750,31</b>			

<b>Partes Interessadas e fatores externos:</b>	Comando Geral Comando Operacional Comando Especializado Comandos de Área Unidades objeto do contrato (GAEPH, GPRAM, CEMEV, POMED, 9º GBM, 11º GBM, 13º GBM, 23º GBM e 41º GBM) Tribunal de Contas da União Tribunal de Contas do Distrito Federal Secretaria de Segurança Pública
<b>Equipe do projeto:</b>	Corpo de Engenheiros do COMAP

LISANDRO Paixão dos Santos - Cel. QOBM/Comb.

Comandante-Geral

[VOLTAR](#)